



(/)

Pesquis

ACESSIBILIDADE (/CONTEUDO/ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE (/MAPADOSITE)

LICITAÇÕES

Software de Coleta de Proposta (/arquivo/downloads?pesquisaPalavra=coleta+de+proposta&tipo=20)

Licitações

Resultados encontrados: **1**

Número da licitação: **054/2017**

Número da modalidade: **033/2017**

Modalidade: Pregão Presencial

Categoria: Edital

Unidade solicitante: Educação

Data de publicação: 24/05/2017

Data Habilitação: **08/06/2017**

Hora Habilitação: **08:30**

Status: **Homologada**

Descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000054/2017, Pregão nº 000033/2017, Registro de preços: 000033/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Entrega dos Envelopes: 08/06/2017 as 08:30 Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br . PERDIGAO - MG, 23 de maio de 2017. Luziana Cordeiro de Melo - Pregoeira. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000054/2017, Pregão nº 000033/2017, Registro de preços: 000033/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Entrega dos Envelopes: 08/06/2017 as 08:30 Ma

- Arquivos
- Download (0,53 MB) (/arquivos/download?idArquivo=694&idCategoria=2)
 - Download (0,3 MB) (/arquivos/download?idArquivo=707&idCategoria=2)
 - Download (0 MB) (/imagens/li_arquivos/2/arquivos_1620171013290.zip)
 - Download - retificação (0,3 MB) (/arquivos/download?idArquivo=709&idCategoria=2)
 - Download - HOMOLOGAÇÃO (0,23 MB) (/arquivos/download?idArquivo=768&idCategoria=2)
 - Download - ATA REGISTRO DE PREÇO (0,19 MB) (/arquivos/download?idArquivo=769&idCategoria=2)
 - Download - ATA REGISTRO DE PREÇO (0,19 MB) (/arquivos/download?idArquivo=770&idCategoria=2)
 - Download - ATA REGISTRO DE PREÇO (0,19 MB) (/arquivos/download?idArquivo=771&idCategoria=2)
 - Download - ATA REGISTRO DE PREÇO (0,19 MB) (/arquivos/download?idArquivo=772&idCategoria=2)
 - Download - ATA REGISTRO DE PREÇO (0,18 MB) (/arquivos/download?idArquivo=773&idCategoria=2)

« « 1 » »»

Utilize o formulário abaixo para realizar uma pesquisa mais específica pelo seu interesse utilizando o número, ano, termo contido (palavra chave) ou subgrupo. Depois clique no botão pesquisar e aguarde o resultado.

Número	Ano	Palavra chave
054	2017	
Subgrupo	Resultados	
Todos	10	Pesquisar

ACESSO RÁPIDO

Nota Fiscal Eletrônica - NFSe
(<http://www.nfsebrasil.net.br/nfse/index.php?cl=3149705>)
Atendimento ao Cidadão
(<http://sistemaweb.memory.com.br/?entidade=9CC4C5>)
Licitações e Pregões (/arquivo/licitacoes)
Legislação Municipal (/arquivo/legislacao)

UTILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Perdígão
(/conteudo/camara-municipal-de-perdigao)
Governo de Minas Gerais
(<https://www.mg.gov.br>)
Governo Federal
(<http://www.brasil.gov.br/>)
Previdência Social
(<http://www.mtps.gov.br/>)

Site Oficial da Prefeitura
Municipal de Perdígão

Av. Santa Rita, 150
Centro
Perdígão - MG - Brasil
CEP: 35545-000 | Tel.:
(37)3287-1030

Atendimento:
De 2ª a 6ª
11:30h às 17:30h

Transparência (/arquivo
/transparencia)
Diário Oficial (/arquivo/diario-
oficial)
Publicações (/arquivo
/publicacoes)
Lei Orgânica (/arquivo/lei-
organica)
Estatuto dos Servidores Públicos
(/arquivo/estatuto-dos-
servidores-publicos)
Concursos e Processos Seletivos
(/arquivo/concursos-e-processos-
seletivos)

Administração 2017-2020
© 2017 Todos os direitos
reservados

(<http://www.onlinesites.com.br>)



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000054 Data: 23/05/2017 Modalidade: 007 - Pregão Sequencial: 000033
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 029 - PREGÃO 2017 PORTARIA 014/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Fornecedor: ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	CERA LIQUIDA 750 ML	155,0000	3,7500	581,25	08/06/2017
00005	SABAO BARRA 200 GRS	400,0000	4,8000	1.920,00	08/06/2017
00007	SODA CAUSTICA 1 KG	110,0000	8,9900	988,90	08/06/2017
00009	PANO DE PRATO 70x50	300,0000	1,6900	507,00	08/06/2017
00010	ESPONJA METALICA	200,0000	1,7000	340,00	08/06/2017
00012	PANO DE CHAO 50x80	200,0000	3,2500	650,00	08/06/2017

Total do Fornecedor ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP 4.987,15

Fornecedor: 3 PODERES COMERCIO LTDA

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00003	DESINFETANTE 2 LITROS	1.780,0000	2,9900	5.322,20	08/06/2017
00006	SABAO PASTA 2 LITROS	610,0000	6,4700	3.946,70	08/06/2017
00008	VASSOURA PELO NATURAL	55,0000	8,7000	478,50	08/06/2017

Total do Fornecedor 3 PODERES COMERCIO LTDA 9.747,40

Fornecedor: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-MEI

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00004	DETERGENTE 500 ML	2.970,0000	1,7500	5.197,50	08/06/2017
00011	LUVA LATEX M / 100 UNID	300,0000	15,3200	4.596,00	08/06/2017

Total do Fornecedor WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-MEI 9.793,50

Fornecedor: GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00013	SACO DE LIXO 100 LITROS	1.000,0000	38,9000	38.900,00	08/06/2017

Total do Fornecedor GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME 38.900,00

Fornecedor: EXATA IND E COM LTDA ME

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00002	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	450,0000	2,1000	945,00	08/06/2017

Total do Fornecedor EXATA IND E COM LTDA ME 945,00

TOTAL DO PROCESSO 000054 / 2017 64.373,05

TOTAL GERAL 64.373,05



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2017

No dia 07 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender o município de Perdigoão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão 000033/2017**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000054/2017**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, inscrito no CNPJ: 18.301.051.0001/19 com sede à Avenida Santa Rita, nº. 150, centro, Perdigoão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: **3 PODERES COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ: 14.973.152/0001-20 com sede a Rua Rodrigues da Cunha, 85, Bairro Balneário da Ressaca- Contagem – MG representada nesta ato por **EDUARDO DE FARIA CHAVES** portador de CPF: 004.852.726-28.

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
3 PODERES COMERCIO LTDA					
0003	DESINFETANTE 2 LITROS	1.780	Unidade	2,99	5.322,20
0006	SABAO PASTA 2 LITROS	610	Unidade	6,47	3.946,70
0008	VASSOURA PELO NATURAL	55	Unidade	8,70	478,50
				Total do Fornecedor: 9.747,40	

VALOR TOTAL DE 3 PODERES COMERCIO LTDA no valor de R\$ 9.747,40

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigo e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
Administração	041220402200533903000	35	1.00
Polícia militar	04122040220083390300	45	1.00
Polícia civil	041220402200933903000	49	1.00
Escola de ensino fundamental	123611202201533903000	87	1.01 1.47
Escolas educação infantil	123651204202433903000	109	1.01 1.47
Escola ensino fundamental fundeb	123611202201533903000	159	1.19
Escola educação infantil fundeb	123651204202433903000	186	1.19
Secretaria de saúde	101221001206433903000	311	1.02
psf	103011003206833903000	322	1.02 1.48 1.55
ambulatório	103021004207833903000	350	1.02 1.48 1.49



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

			1.52
Vigilância epidemiológica	103051002206933903000	404	1.02 1.50 1.55
Secretaria assistencial social	082440801208633903000	422	1.00

Cras	082440802209033903000	431	1.00 1.29
Serviço de convivência vínculos	08244080221313393000	460	1.00 1.29
Conselho tutelar	0824308022009933903000	466	1.00
Espaço cultural	133921302201833903000	123	1.00
Departamento de obras	041220402203733603000	200	1.00
praças	154521501205833903000	217	1.00
Velório municipal	154521502205733903000	224	1.00
Limpeza publica	154522601203933903000	240	1.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigo pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n° 000033/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigo.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão n° 000033/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

89



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

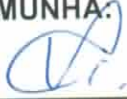
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 07 de junho de 2017

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

EDUARDO DE FÁRIA CHAVES
3 PODERES COMERCIO LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHA:

1.  CPF 604.867.246-20

2. ramacedo CPF 042.782.936-40